



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 042/2019

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Diretora do SAAE

Adenilsa Rosany Menezes Figueiredo

Assunto: Expediente (requer documentos).

Data: 11 de Junho de 2019.

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em complementação ao Requerimento nº: 02/2019 e Ofício nº: 031/2019, considerando que a documentação encaminhada pelo SAAE na data de 04/06/2019 mostra-se insuficiente e deficitária para a continuidade dos trabalhos fiscalizatórios do legislativo, venho perante Vossa Senhoria requerer no prazo legal e improrrogável o envio dos documentos e informações abaixo descritos:

1. Folhas de pagamentos individualizadas e didáticas dos anos de 2017, 2018 e 2019 contendo a relação dos servidores efetivos, inativos, comissionados e contratados.
2. Cópia da integralidade dos atos administrativos expedidos nos anos de 2017, 2018 e 2019 (portarias, contratos, etc..).
3. Relação detalhada didática contendo a integralidade das diárias e reembolso de viagens que foram pagos pelo SAAE nos anos de 2017, 2018 e 2019, devendo ser encaminhado a legislação que o SAAE se arrima para proceder aos pagamentos.
4. Considerando que foram encaminhados os contratos administrativos apenas dos Senhores *Luiz Roberto da Silva*, *Helio Junior Alves Barbosa*, *Charles Magno da Almeida Silva* e das Empresas *Posto Sousa & Sousa LTDA*, *Mauro César da Silva Pereira ME* e *Elaine Damasceno Silva Perpétuo ME*, e que foi constatado na relação analítica de empenhos pagamentos para terceiros, p. ex. para *Eliseu Glaton de Oliveira* e *Luiz Roberto da Silva*, requer explicações detalhadas da autarquia



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

neste sentido sobre a omissão de informações e documentos requeridos pelo legislativo.

5. Relação detalhada e didática de todas as empresas e pessoas físicas que receberam pagamentos do SAAE nos anos de 2017, 2018 e 2019, devendo ser encaminhado cópias dos respectivos contratos, notas fiscais, notas de empenho e comprovantes de pagamentos.
6. Relação didática e individualizada dos cem maiores devedores do SAAE, devendo informar ainda sobre a existência de dívidas e passivos da Autarquia, p. ex. pagamentos de débitos judiciais, extra-judiciais dentre outros.
7. Relatório didático a ser elaborado pelo setor contábil informado a situação financeira e fiscal do SAAE, descrevendo qual o saldo bancário atual e previsão até o mês de dezembro de 2019, incluídos os investimentos e despesas já programadas.

Ressaltamos que o envio da **INTEGRALIDADE** dos documentos e informações ora solicitados são necessários para que os Vereadores analisem com independência e autonomia as contas do SAAE, cumprindo dessa forma o papel constitucional fiscalizatório do legislativo em relação ao erário público divinolandense.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara

128.218.988/0001-77
SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Tintina Ribeiro, 100
Centro - 39735-000
Divinolândia de Minas - MG
Pauliane Karine